



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 3 de julho de 2018.

INSTRUÇÃO Nº 252, DE 3 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e na Instrução nº 184, de 11 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Instrução nº 165, de 27 de abril de 2018, publicada no DODF nº 85, de 4 de maio de 2018, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0391-000.694/2016.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor a partir de 02 de julho de 2018.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES